

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

Hasta Pública para Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Penedo Furado, Vila de Rei

1. Objeto e entidade adjudicante

1.1 – A presente hasta pública destina-se à cessão de exploração do estabelecimento do Bar da Praia Fluvial do Penedo Furado.

1.2 – A entidade adjudicante é o Município de Vila de Rei.

2. Entrega das propostas

2.1 – As propostas deverão dar entrada na Divisão Financeira, do Património e Valorização da Câmara Municipal de Vila de Rei, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até às **16 horas do dia 16 de abril de 2026**.

2.2 - Caso o envio da proposta se faça pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se venham a verificar, não podendo apresentar qualquer reclamação pela entrada tardia de documentos relativamente aos prazos indicados.

3. Hasta Pública

A hasta pública terá lugar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho na Praça Família Mattos e Silva Neves – 6110 Vila de Rei pelas **10 horas do dia 17 de abril de 2026**, nele podendo participar os concorrentes que tenham apresentado proposta escrita.

4. Forma das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas redigidas e dactilografadas em português de acordo com o modelo a adquirir na secretaria da Câmara Municipal, ou a extrair do site institucional do município, onde todos os documentos referentes à presente hasta pública se encontram disponíveis.

5. Modalidade jurídica e condição dos concorrentes

Os concorrentes poderão adotar qualquer uma das formas jurídicas, nomeadamente, as de empresário em nome individual ou sociedade comercial, devendo comprovar experiência no ramo económico há mais de 2 anos.

6. Esclarecimentos aos concorrentes

Todos os esclarecimentos que os concorrentes venham a necessitar serão prestados pela Divisão Financeira e do Património da Câmara Municipal de Vila de Rei, no horário de expediente.

7. Documentos

Os concorrentes deverão juntar declaração, conforme o Anexo I e comprovativo de exercício de atividade há mais de 2 anos, conforme ponto 5..

8. Apresentação dos documentos e da proposta

8.1 – As propostas devem ser remetidas para a Câmara Municipal em invólucro com indicação no exterior da identificação da hasta pública, a denominação “Proposta” bem como a identificação do concorrente.

8.2 – O interior do envelope deverá conter os documentos (conforme Ponto 7.) e a proposta (conforme modelo da proposta em anexo).

9 – Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação é o do preço mais elevado.

10 – Base de licitação

10.1 - O direito de acesso à cessão de exploração é realizada pelo valor de licitação de: €500,00.

10.2 Os concorrentes presentes na hasta pública poderão ainda licitar em lanços nunca inferiores a 50 euros, sendo adjudicada a cessão de exploração ao concorrente que tiver apresentado o melhor preço.

10.3 No ato da adjudicação o cessionário deverá depositar nos cofres da Câmara Municipal o valor licitado que cobriu a hasta.

10.4 No momento da assinatura do contrato o cessionário deverá apresentar o comprovativo do depósito em dinheiro ou uma garantia bancária, a favor do Município de Vila de Rei, no valor de 1000,00 € (mil euros), como garantia de cumprimento contratual e do pagamento da indemnização de eventuais danos causados nos equipamentos ou instalações.

11 – Possibilidade de não adjudicação

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a cessão a qualquer dos concorrentes, desde que em deliberação fundamentada.

12 – Fornecimento de exemplares do processo

As cópias do processo da hasta pública serão fornecidas mediante o pagamento das taxas legais em vigor.

13 – Minuta do contrato

O concorrente cuja proposta tenha sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua receção, findo o qual, se não o fizer, se considerará aprovada.

14 – Legislação aplicável

Em tudo o omissso ao presente caderno de encargos, observar-se-á com as devidas adaptações o disposto nos Decreto-Lei nº 280/2007 de, de 07 de agosto na sua atual redação.

Vila de Rei, 13/03/2026

O Presidente da Câmara



(Paulo César Laranjeira Luís)